



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: **1189** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: **1189 - 5**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.419/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e
Conforme Processo Administrativo nº 592/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a partir de 01/08/2024, os termos da portaria nº 223/2024 que concedeu a servidora Jackeline Silva dos Santos o direito de permutar.

Artigo 2º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, a servidora **Jackeline Silva dos Santos**, matrícula **33.248**, ocupante do cargo público efetivo de **DOC II C**, em permuta com a servidora **Tania Mara Rodrigues de Souza**, matrícula **8348**, ocupante do cargo público efetivo de **DOC II C**, a partir de **01/08/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.420/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 36 e a Lei complementar nº 20 de 21 de dezembro de 2023 em seus artigos 182, inciso XVII;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** ao servidor **Flavio da Conceição**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.251, admitido em 03/05/2004, no período de 01/08/2024 a 01/09/2027, conforme Processo Administrativo nº 1304/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024

Artigo 3º- Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.421/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2024, **Beatriz de Andrade Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-11, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.422/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Edson Aquino Vilela, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.973, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1059/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.423/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Tania Maria Cunha Santos, Orientador Educacional**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.966, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1067/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.424/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Elizangela Lilargem Machado, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.070, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1068/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: **1189 - 5**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.425/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Alinne dos Santos Balbino, Merendeira**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.344, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1069/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.426/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Fabiano da Rocha de Paula, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.934, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1073/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.427/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Gracielly Abreu Carvalho Vianna de Macedo, Inspetor Escolar**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.960, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1166/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.428/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Mario Luiz Rocha Cordeiro**, Médico Cirurgião Ginecológico, matrícula nº 8557, admitido em 01/02/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/09/2024 a 30/11/2024 conforme Processo Administrativo nº 1715/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.429/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Iara Paula dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9383, admitida em 17/04/2001, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 01/09/2024 a 28/02/2024 conforme Processo Administrativo nº 3202/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.430/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Fatima Cristina da Silva Vidal**, Recepcionista "A", matrícula nº 7678, admitida em 25/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/12/2024 a 01/03/2024 conforme Processo Administrativo nº 3157/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.431/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito a partir de 31/07/2024, **Joyce Cardoso da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Habitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: **1189 - 5**

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.432/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 20/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2024, **Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo**, do cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.433/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09/08/2024, **Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº:	3771/2023	DATA:	20/05/2024
CONTRATO Nº:	201/2023	UNIDADE GESTORA:	SECREA
CONTRATADO:	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTFA EPP		
CNPJ:	86.751.658/0001-50	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 16.500,00
VIGÊNCIA:	25/07/2023	A	25/07/2024
OBJETO:	SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA E DIREITO DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE PORTAL PROCESSO SELETIVO		

A atual Secretária Municipal de Administração, **Carolina Fraser Lima de Oliveira** no uso das atribuições; nomeação através do Prefeito **Marcelo Magno Félix dos Santos**; através da Portaria de nº 633/2024 conferidas em Diário Oficial em 04 de abril de 2024; Resolve:

Designar a servidora SUELY VALÉRIA DA COSTA M. DA SILVA, matrícula 11297, CPF: 006.364.387-16, lotada na **SECREA Fiscal do Processo nº 3771/2023** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Carolina F. I de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 66223
De acordo,
Suely Valéria da Costa M. da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula: 11297

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº:	3771/2023	DATA:	20/05/2024
CONTRATO Nº:	201/2023	UNIDADE GESTORA:	SECREA
CONTRATADO:	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTFA EPP		
CNPJ:	86.751.658/0001-50	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 16.500,00
VIGÊNCIA:	25/07/2023	A	25/07/2024
OBJETO:	SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA E DIREITO DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE PORTAL PROCESSO SELETIVO		

A atual Secretária Municipal de Administração, **Carolina Fraser Lima de Oliveira** no uso das atribuições; nomeação através do Prefeito **Marcelo Magno Félix dos Santos**; através da Portaria de nº 633/2024 conferidas em Diário Oficial em 04 de abril de 2024, Resolve:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE TÁVORA DE ANDRADE, CPF nº 403.248.777-49, Matrícula: 56012, lotado na **SECREA** a ser Gestor de Contrato do Processo nº 3771/2023 que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: 1189 - 5

documentos contratuais recebidos;
b)elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
c)manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
d)registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
e)comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
f)manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
g)comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
h)comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
i)oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
j)comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
k)comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
l)Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Carolina F. L de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 66223
De acordo,
Carlos Henrique T. de Andrade
Chefe de Diretoria da Administração
Matrícula: 56012

EXTRATOS

**ERRATA – DO EXTRATO TERMO AJUSTE DE CONTAS Nº
004/2024**

Arraial do Cabo, sexta- feira na publicação do Diário Oficial do Município do

dia 09 de agosto de 2024, Edição: 1187-3

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é R\$ 312.928,58 (Trezentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes a nota fiscal nº 1000072, executados no período compreendido entre XX/XX/202X e XX/XX/202x.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é R\$ 312.928,58 (Trezentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes a nota fiscal nº 1000072, fl. 107, compreendendo o período da execução do objeto, conforme planilha acostada aos autos do processo nº 3597/2024.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2024

Processo nº: 143/2024

1.DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O Secretário **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2 Do Objeto: Contratação de Clínica Especializada para internação Compulsória da paciente Bruna Felicissimo da Costa, de acordo com a Decisão no processo judicial nº 0800046-96.2024.8.19.0005, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.3 Contratada CT NEW LIFE FEMININA, CNPJ 36.460.309/0001-01

1.2 Razão da escolha da contratada: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.3 Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

1.4 Justificativa do preço: Valores apurados mediante orçamentos apresentados por empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

1.5 A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1 Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Arraial do Cabo, 05 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Matrícula nº 58.051



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - Edição: 1189 - 5

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
228/2022**

PROCESSO Nº: 4007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte urbano de passageiros em ônibus por quilometragem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 16/07/2024 e findando-se no dia 15/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste far-se-á com base no acumulado de 4,16% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 meses, sendo reajustado no mês de referência de maio, conforme proposta comercial no Processo de Licitatório nº 059/2022, às fls. 372.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	KM TOTAL	VALORES		
				VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE (4,16%)	TOTAL 12 MESES
1	UND	Locação de veículo tipo ônibus urbano, com capacidade para 45 lugares ou superior, por 200 dias letivos (estimado); com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação; com acessibilidade e adaptações para pessoas com deficiência física; com motoristas habilitados e ajudantes para auxiliar a entrada dos passageiros; com ar condicionado; deverão estar incluídos os custos com IPVA, Seguro, Multas, Pedágios, Manutenção e combustíveis, identificação visual com logotipo (adesivados) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN, em bom estado de conservação e manutenção; para deslocamento de alunos universitários e alunos do projeto de marinha, do município de Arraial do Cabo, atendendo também os distritos, como descrito no LOTE I.	61.000	R\$ 18,55	R\$ 19,32	R\$ 1.178.520,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 1.131.291,48 (Um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para aproximadamente R\$ 1.178.520,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
074/2021**

PROCESSO Nº: 717/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADOR: LENICIO DA SILVA SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel localizado na Rua Padre Anchieta, 30, bairro Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento do Conselho Tutelar, firmado entre as partes em 28/07/2021, através do Contrato Administrativo nº 074/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Fica alterada a titularidade do Contrato nº 074/2021, sendo substituída a parte do "Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 14.991.618/0001-75, com sede na Rua José Pinto Macedo, S/N – Prainha, Arraial do Cabo – RJ" por "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato devidamente representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, o Sr. Wagner Lima Vidal, portador da Cédula de Identidade nº 061674024, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.245.677-20, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo,, denominado simplesmente de **LOCATÁRIO.**"

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 29/07/2024 e findando-se no dia 28/07/2025.